



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS
VITÓRIA-ES – CEP: 29.075-910
TELEFONE: (27) 4009 – 2336
E-MAIL: PROEX@UFES.BR

Ofício Circular nº 05/2024/PROEX/UFES

Vitória, 26 de julho de 2024.

Assunto:

Processo de Inscrição e Habilitação de Propostas ao Edital Pibex 2024

Cumprimentando-os(as) cordialmente, tendo em vista a proximidade do encerramento das inscrições ao edital do Programa Institucional de Bolsas de Extensão 2024 (PIBEX), a saber, no próximo dia 31/07/2024, cabe-nos esclarecer que:

- 1) As inscrições ao Edital não serão prorrogadas e está mantida a data de 31/07/2024 para seu encerramento;
- 2) Os projetos de extensão que tenham data de encerramento após **12 de junho de 2024** e que não tenham pendências de aprovação de relatórios anteriores estão, automaticamente, adimplentes com a Proex.
- 3) Mesmo os projetos que estão em processo de regularização de pendências, podem efetuar sua inscrição ao PIBEX 2024 (www.inscricao.ufes.br);
- 4) A Proex (Setor de Suporte) tem mantido as tramitações normais do fluxo processual e encaminhado todos os processos às Câmaras Locais de Extensão ou à Câmara Central de Extensão, quando cabível. Havendo pendências ou inadequação dos relatórios, o Setor de Suporte encaminha o processo à coordenação da ação extensionista, para as devidas correções;
- 5) Para estarem adimplentes, os projetos de extensão deverão estar com todas as pendências resolvidas, com aprovação da Câmara Local de Extensão ou Câmara Central de Extensão (quando couber) e ter tramitado o processo para a Proex até o dia **09 de agosto de 2024**;
- 6) Não havendo possibilidade de realização de sessão da Câmara Local de Extensão ou da Câmara Central de Extensão até este período, a declaração de *Ad Referendum* da presidência da respectiva câmara será suficiente para tornar o projeto adimplente, desde que devidamente tramitado para a Proex até o dia **09 de agosto de 2024**;
- 7) A publicação das propostas deferidas está mantida para o dia **12 de agosto de 2024**.

Ressaltamos que manter os projetos regularizados e adimplentes é fundamental para assegurar a elegibilidade nas futuras concessões de bolsas e apoios institucionais.

Para facilitar a inscrição, a Proex preparou um tutorial que está disponível no site www.proex.ufes.br no link Editais - Pibex - Vídeo Tutorial de como fazer sua inscrição

Em caso de dúvidas ou necessidade de apoio, nossa equipe está à disposição através do e-mail pibex@ufes.br

Prof. Dr. Ednilson Silva Felipe
Pró-Reitor de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDNILSON SILVA FELIPE - SIAPE 2524538
Pró-Reitor de Extensão
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Em 26/07/2024 às 15:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/961517?tipoArquivo=O>